

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº044/2017/SESP

DA ESPÉCIE: Termo aditivo ao contrato ao Contrato nº 044/2017 que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa DÍGITRO TECNOLOGIA S.A

DO OBJETO: alteração do item 4.1 da CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA e alteração do item 7.1 da CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do contrato que tem como objeto a contratação de serviços de assistência e suporte técnico com manutenção preventiva e corretiva de todo sistema Guardiã, contemplando software e hardware, com 610 alvos celulares, 30 fixos, 45 usuários simultâneos, Sistema Idseg com 03 usuários simultâneos, 04 fontes estruturadas e 10 fontes não estruturadas, para atender as necessidades da Diretoria de Inteligência da Polícia Judiciária Civil.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 18/07/2019 a 17/07/2020.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 406; Atividade: 2343; Natureza de Despesa: 339040; Fonte:240.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial bem como os demais termos Aditivo ao contrato.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - Secretário Adjunto de Segurança Pública-CONTRATANTE e o MILTON JOÃO DE ESPÍNDOLA- Dígitro Tecnologia S.A- CONTRATADA

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2a006db9

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar